



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Fl. nº \_\_\_\_\_ Proc. nº \_\_\_\_\_  
E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 08/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA MARIA APARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA - ME**

**PROCESSO Nº 21/2024**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 06/2024**

**CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO Nº 08/2023**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de Taquaritinga - CEP 15900-047, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, **DENIS EDUARDO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 2891405 SSP/SP e do CPF nº 222.641688-97, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, São Paulo, à rua Dr. Antônio Paiva de Azevedo, nº 189, Parque Residencial Laranjeiras I, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARIA APARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA - ME** CNPJ Nº 30.506.262/0001-93, com sede a Avenida Joaquim Matheus Correa nº 1562, Bairro Vila Garavelho, na cidade de Guariba – São Paulo, Cep 14.840-000, neste ato representada pela senhora Maria Aparecida Moretto de Oliveira, brasileira, RG nº 29.534.519-6-SSP-SP, inscrito no CPF nº 195.737.358-06, doravante designada como **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante do objeto conforme autoriza a Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 08/2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR**

2.1 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Termo o CONTRATO Nº 08/2023, reajustado de acordo com a Cláusula Quarta com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) já incluindo impostos e todas as demais despesas necessárias para execução de serviços, pagando este, de forma mensal, ou seja R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

3.1 - Ficam ratificadas as cláusulas constantes do contrato original, que não conflitem com este termo, sendo que a eficácia deste termo se dá a partir do vencimento do contrato original.

3.2 - As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo os mesmos estabelecidos no contrato original.

3.3 - Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, a saber: Ficha: 008: Funcional: 01.031.0001.2045.0000, Natureza MSC: 3.3.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, previstas na mesma codificação do orçamento vindouro.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

4.2 - E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga-SP, 22 de maio de 2024.

**CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**Denis Eduardo Machado**

Assinado digitalmente por CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:49165202000182  
CNPJ: 06.958.000/155. CNH: AC SyngularID Múltiplo, CNH  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador:  
Data: 2024.05.22 13:40:17-03907  
Flux: PDF Reader Versão: 12.1.1

**Maria Aparecida Moretto de Oliveira**  
**EMPRESA MARIA APARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA - ME**  
**Maria Aparecida Moretto de Oliveira**

## TESTEMUNHAS:

**Ana Maria Davoglio Molinari**  
CPF nº 081.605.988-82

**Juliana Martha Quimello**  
CPF nº 223.181.678-42